

Edital N° 005/ 2023 DRG/RGT/IFSP

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO
– CÂMPUS REGISTRO**

Em cumprimento ao estabelecido pela Instrução Normativa N. 14/PRE, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Colegiado de Curso, a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR LICENCIATURA EM FÍSICA convoca eleições para composição do **Colegiado de Curso de LICENCIATURA EM FÍSICA** do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), campus Registro, segundo o critérios a seguir e de acordo com o Cronograma que se encontra no Anexo I:

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

CATEGORIA	TITULARES	SUPLENTES	TEMPO DE MANDATO
Discentes	1 vaga	1 vaga	2 anos

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas das 8h00 do dia 06 de março de 2023 até às 23h59 do dia 10 de março de 2023, através email marcio.rodrigues@ifsp.edu.br o campo “Assunto” do e-mail o requerente deve colocar “Solicitação de candidatura para Colegiado do Curso de Licenciatura em Física”. O requerente também deve inserir no e-mail as seguintes informações: Nome completo, nº do prontuário (Ex.: RQ14312-1), nº de telefone, (Docente/Discente/Técnico-Administrativos) e os dizeres “Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no Edital que regula este processo eleitoral”.

2.2 Conforme o art. 4 da IN nº14/PRE, de 18 de março de 2022, para todos os efeitos, a composição mínima em número de membros do colegiado será de 7 (sete) membros: o coordenador de curso, quatro docentes, sendo que ao menos 2 (dois) deles devem ministrar ou ter ministrado aulas no curso; 1 (um) técnico administrativo com formação em educação e 1 (um) discente.

2.3 Poderão concorrer às vagas de discentes todos os alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Licenciatura em Física.

2.4 Poderão concorrer às vagas de técnicos-administrativos todos os servidores do campus que ocupem os cargos de Técnico em Assuntos Educacionais e Pedagogo.

2.5 Os representantes docentes, discentes e técnicos administrativos com formação em educação, serão eleitos pelos seus pares, garantindo pelo menos um suplente por segmento definido de acordo com a lista de classificação.

2.6 Está vedada a participação no pleito de qualquer um dos membros que compõem a Comissão do Processo Eleitoral do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física Registro, estabelecida pela portaria RGT.147/2022 – DRG/RGT/IFSP, de 24 de novembro de 2022, emitida pela Direção Geral do campus.

2.7 Após conferência de que os candidatos aos segmentos cumprem os requisitos exigidos, a Comissão publicará a lista com todos os nomes, no dia 13 de março de 2023 no endereço eletrônico: <https://rgt.ifsp.edu.br/>

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1 Será permitido aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de redes sociais e outros meios de comunicação não institucionais, no período das 0h00 do dia 14 de março de 2023 às 23h59 ao dia 17 de março de 2023, desde que não comprometam a realização das atividades no campus.

3.2 Os candidatos poderão realizar campanha em salas de aulas, que terá no máximo 10 (dez) minutos. No entanto, a campanha não poderá ocorrer no horário programado das aulas regulares.

3.3 É estritamente vedado o uso de recursos do IFSP para realização de campanha eleitoral das candidaturas tais como: material de consumo, equipamentos, diárias, veículo oficial e demais instalações, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos e possíveis grupos internos de apoio o dispêndio e a divulgação das candidaturas.

3.4 Não serão permitidas propagandas que desrespeitem a honra, a moral e a dignidade de candidatos, acarretando a impugnação imediata da candidatura do responsável.

3.5 As denúncias, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas, via correio eletrônico, ao e-mail marcio.rodrigues@ifsp.edu.br para análise e decisão por parte da Comissão Eleitoral.

4. DA VOTAÇÃO

4.1 A votação para os DICENTES será realizada no dia 22/03/2023, das 08:00h às 22:30 h pelo sistema Helios Voting, através do link https://helios.ifsp.edu.br/helios/e/colfiscadiscentes_3758

4.2 A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

- i. O representante discente e seu suplente serão alunos regularmente matriculados no curso de FÍSICA e eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado, seguido pelo suplente em ordem de classificação.

5. DA APURAÇÃO, RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A apuração será realizada no dia 23 de março de 2023 e o resultado preliminar divulgado no dia 23 de março de 2023 no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/>

5.2 O prazo de recurso será no dia 24 de março de 2023. Os pedidos de recursos deverão seguir via e-mail, para marcio.rodrigues@ifsp.edu.br.

5.3 - Serão indeferidos os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou interpostos fora do prazo estipulado por este Código Eleitoral.

5.4 O resultado da análise dos recursos será publicado no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/> no dia 27 de março de 2023.

5.5 Para fins de desempate, terá preferência o candidato discente que:

- i. Tiver ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem.

5.6 O resultado da apuração será divulgado por portaria publicada pelo DIRETOR GERAL do Campus Registro e no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/> no dia 28 de março de 2023.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O regulamento do colegiado de curso do IFSP é dado pela Instrução Normativa N° 02/PRE, de 26 de março de 2010.

6.2 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Câmpus Registro/SP, 01 de março de 2023

Documento assinado digitalmente.

Anibal Takeshiro Fukamati
Diretor Geral do Câmpus Registro

ANEXO I

CRONOGRAMA ELEITORAL

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	03/03/2023
Inscrições	De 06/03 a 10/03/2023
Publicação da lista de candidatos	13/03/2023
Campanha eleitoral	14/13/ a 17/03/2023
Eleições	22/03/20223
Apuração	23/03/2023
Resultado preliminar	23/03/2023
Recursos contra o resultado preliminar	24/03/2023
Resultado dos recursos	27/03/2023
Publicação oficial do resultado	28/03/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 01/03/2023 13:20:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503554

Código de Autenticação: 681a7f1133



Estrada Municipal do Bairro Agrochá - RGT 265, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000